



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0006-0/2023

1. Abertura do Certame

Às 08:00 horas do dia 8 de janeiro de 2024 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA/GO, sito à SIMON BOLÍVAR nº58 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 1052 de 07/11/2023, sob a presidência do(a) Sr.(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e na presença dos membros NILTON JURANDIR DE QUEIROZ e CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PERTINENTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS Serra da Galga.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
GATRIA ENGENHARIA LTDA	ME	35.265.189/0001-29	GABRIEL ARAUJO	002.795.231-22
NICOLAS S DIAS CORREA LTDA	ME	41.753.309/0001-30	NICOLAS S DIAS CORREA	064.081.141-80

OBS: A empresa NICOLAS S DIAS CORREA LTDA inscrita no CNPJ 41.753.309/0001-30 protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta e ausentou da sala de Licitações.

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
GATRIA ENGENHARIA LTDA	35.265.189/0001-29	Habilitado	
NICOLAS S DIAS CORREA LTDA	41.753.309/0001-30	Habilitado	

4. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos a empresa GATRIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 35.265.189/0001-29 manifestou intenção em recorrer da decisão da Comissão de Licitação em habilitar a empresa NICOLAS S DIAS CORREA LTDA, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão do art.109 da Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5. Das Ocorrências

A empresa *NICOLAS S DIAS CORREA LTDA* deixou de apresentar a Declaração do subitem 9.5.11 do Edital “*Comprovante de que a empresa não se encontra impedida de licitar, contratar ou exercer cargo público*” que podia ser emitida através do link <https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/> diante da facilidade de obter o documento a Comissão de Licitação Diligenciou afim de verificar se a empresa em questão possuía alguma vedação de participação em licitação, dessa feita diligenciou junto ao link supramencionado e não encontrou nenhuma vedação. A empresa *NICOLAS S DIAS CORREA LTDA* deixou de apresentar o comprovante de pagamento da Fiança Bancária exigida no subitem 3.4 do edital, anexando portanto “COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE BOLETO” o qual deveria ser compensado na data do dia 08/01/2024, dessa feita o próprio documento deixa evidente que a falta de saldo na conta bancária resultaria no não pagamento do título. Ademais a Comissão de Licitação considerou que tal circunstância poderia ser solucionada mediante diligência junto a empresa, não acarretando portanto sua inabilitação por tais circunstancias, pautando-se pelo princípio do Formalismo moderado.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

FABRICIO SILVA DE DEUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ
Membro

CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES
Membro

GABRIEL ARAUJO
SOCIO

NICOLAS S DIAS CORREA
SOCIO



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE